

**EDITAL Nº 04/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
DE PORTO ALEGRE (HCPA)**

INFORMAMOS, ABAIXO, A RELAÇÃO RETIFICADA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO **PS 31 - PROFISSIONAL DE APOIO III (Cozinheiro)**, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 24/11/2024, DO EDITAL Nº 04/24 DO HCPA.

INSCRIÇÃO	NOME
501210-7	EDUARDO EUGÊNIO NASCIMENTO GRISON DE ANDRADE
501071-0	FABIO RICARDO GUIMARAES
500100-6	JACIR STRASSBURG
500869-2	JOÃO MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA
501371-3	KLINSMAN STREVENSKI GOULART
501382-3	MAICON DE MATOS FARIAS
501942-1	MARCELO PIA SILVEIRA

Conforme Edital de Abertura nº 04/2024 - HCPA, subitens:

**4.6.1** Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente.

**4.6.2** Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

**4.6.3** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br):

- o **Atestado Médico**, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital;**

- **Documento de Identificação e CPF, digitalizados;**

- e o **requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.**

- **O período para o envio do Atestado Médico é de 27/12/2024 a 03/01/2025.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital de Abertura e **ser enviados para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br)**, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

**Setor de Concursos**

**Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.**